



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 027/94

De 25 de fevereiro de 1994.

Ementa:- Declara de Utilidade Pública a Associação de Recuperação de Alcôolatrás de Iporã - ARA e dá outras providências.

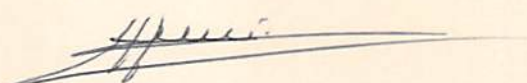
SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº.23/79,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCÔOLATRÁS DE IPORÃ - ARA, legalmente inscrita no CGC/MF sob nº.77.843.639/0001-63 com sede à Rua Katsuo Nakata, sn, nesta cidade, Registro sob nº.32 do livro "A", protocolo nº.1.012, de 18 de outubro de 1978.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal